



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019.



**2º OFÍCIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE PORTO VELHO**  
Oficial Francisco Jacinto

Of. 835-2ºSRI/2019.

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**  
IMÓVEL DE MATRÍCULA 4.825 – 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO

1) O Sr. Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, qualidade de Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, FAZ SABER que **Leila Martins Nogueira Hentges**, funcionária pública, CPF 420.736.002-63, RG nº 432022 SESDEC/RO e seu cônjuge **Rodrigo Jose Lopes Hentges**, funcionário público, CPF 692.836.052-68, Cédula de Identidade Profissional nº 8036D CREA-RO, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, representados por seu procurador o Sr. Daniel Fávero, brasileiro, casado, CPF 457.269.812-00, RG 482.153 SSP/RO, OAB/RO nº 9650, requereram a **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), do imóvel denominado Lote Urbano nº 483 (quatrocentos e oitenta e três) da Quadra 140 (cento e quarenta), Setor 02 (dois), com a área de 605,00m² (seiscentos e cinco metros quadrados), **localizado à Rua João Goulart, nº 3434, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO**, matriculado na serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, sob o nº 4.825 Livro 02 Reg. Geral, objeto da **Concessão de Uso nº 0587**, expedida em 10 de janeiro de 1979.

2) Nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, e no art. 17 do Provimento nº 021/2017-CG da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, ficam cientes do pedido de usucapião envolvendo o imóvel acima descrito, e NOTIFICADOS os terceiros eventualmente interessados, **para manifestação em 15 (quinze) dias, interpretado o silêncio como concordância.**

3) O requerimento para o registro da usucapião foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimentos nº 021/2017-CG e nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 17 de maio de 2019. O Oficial.

  
Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho  
Oficial Registrador  
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Telefone: 69 3302 0602 / contato@segundoriportovelho.com  
Avenida Carlos Gomes, 2581, São Cristóvão - CEP 76.804-021, Porto Velho/RO

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto  
Velho/Rondônia. Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail:  
publicacaolegal@rondoniaovivo.com

